DECRETO N. 23.594, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Promove Praça BM por Tempo de Serviço no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado**, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e ainda, a Ata Extraordinária nº 02 da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2019), de 18 de janeiro de 2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente BM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUBTENENTE BM RE 0163-8 ALCIR ANTONIO **DALLA COSTA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador